

Setembro, decido nomear o Técnico Profissional de Manutenção de 1.ª classe, Nísio Pedro Pedada Calvino, pelo período de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista a posterior reclassificação, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª cl., da carreira Técnica Superior, sendo remunerado pelo índice 321 a que corresponde o valor de € 1.048,87.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611069098

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 24108/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foram nomeados em regime de contrato administrativo de provimento, conforme lista de classificação final, para dois lugares de Técnico Superior de 2.ª classe (estagiário) — Animação Sócio-Cultural, homologada por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, os candidatos Carlos Alexandre Santos Costa e Sara Raquel Junqueira Gomes Pereira.

Os candidatos dispõem de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomarem posse dos respectivos cargos. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611069369

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 24109/2007

Discussão pública de operação de loteamento promovida por José Pereira Malveiro Guerreiro — Largo de D.- Afonso III, Garvão

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, presidente da Câmara Municipal de Ourique, torna público, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que irá decorrer no período de 15 dias contados a partir do 8.º dia da publicação deste aviso no *Diário da República* a discussão pública relativa ao pedido de licenciamento da operação de loteamento — processo n.º 3/2006, de 8 de Maio, requerido por José Pereira Malveiro Guerreiro, que incide sobre o prédio rústico sito na Rua da Sardôa, freguesia de Garvão concelho de Ourique, inscrito na matriz sob o artigo 800 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00008/070285, durante o qual os interessados podem proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas de interesse.

A operação de loteamento consiste na constituição de três lotes.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção Administrativa da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Ourique, Praça do Município, Ourique.

As sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ourique, identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidos através de correio registado ao serviço acima mencionado.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares do costume.

19 Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Prazeres Raposo do Carmo*.

2611068956

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 24110/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, nomeei provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Auxiliar de Acção Educativa (Nível I) da carreira de Auxiliar de Acção Educativa as candidatas Rita Cristina Eiras Magalhães,

Carla Susana Sousa Dias, Telma Fátima Alves Sousa e Susana Maria Lopes Gomes de Sousa aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de Auxiliar de Acção Educativa (Nível I) aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85 de 03 de Maio de 2007.

As candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

20 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611068935

Aviso n.º 24111/2007

Aviso n.º 23/S.R.S.P./07

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2007, nomeei o Engenheiro Civil Manuel Gomes de Abreu, como Engenheiro Civil Assessor Principal da carreira Técnica Superior, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos reportados a 29 de Maio de 2007.

O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Oliveira Pinto*.

2611068970

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 24112/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 21 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, concursos internos de acesso geral para os seguintes lugares:

— Fiscal municipal especialista principal — 1 lugar do grupo de pessoal técnico profissional;

— Operário qualificado principal — calceteiro — 2 lugares; e

— Operário qualificado principal — canalizador — 2 lugares do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Este concurso é válido apenas para as presentes vagas.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ex-vi Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais: Fiscal Municipal — os referidos na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12; Operário Qualificado Principal — Calceteiro e Canalizador — os referidos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, ex-vi Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12;

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos na alínea a), b), c), d), e), e f), do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob

compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no ponto 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo, os candidatos, fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Fiscal Municipal Especialista Principal — Prestação de provas orais de conhecimentos gerais e específicos.

Programa das provas — Conhecimentos gerais — Decreto-Lei n.º100/99, de 31 de Março e suas alterações; Decreto-Lei n.º24/84, de 16 de Janeiro e Carta ética — Princípios éticos da Administração Pública Resolução do Conselho de Ministros n.º47/97, de 22 de Março; Conhecimentos específicos — Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias e respectivas competências (Decreto-Lei n.º169/99, de 16/12 e suas alterações); Regulamentos e posturas municipais; Regime jurídico da Edificação e Urbanização (Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações); e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro).

7.2 — Calceteiro Principal — Prestação de provas práticas de conhecimentos específicos.

Programa das provas — Reparação de uma calçada.

7.3 — Canalizador Principal — Prestação de provas práticas de conhecimentos específicos.

Programa das provas — Estabelecimento de um ramal domiciliário.

8 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Composição dos júris de selecção:

Fiscal Municipal Especialista Principal:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Rocha Barros, Chefe de Divisão.

Vogais Efectivos — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Chefe de Divisão e Dr. Mauricio Álvaro da Encarnação Mendes, Técnico Superior de Administração Autárquica.

Vogais suplentes — Dr. Adão Manuel de Sousa Vieira, Chefe de Divisão e Dr.ª Anabela Marques Tavares, Técnica Superior de 2ª classe.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o vogal efectivo, Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro.

Calceteiro:

Presidente — Eng.º Carlos Alberto Conceição Lopes, Director de Departamento.

Vogais Efectivos — Eng.º Élio Coelho Rocha Chefe de Divisão e Antero Dinis de Sousa Ferreira, Fiscal Municipal.

Vogais suplentes — Joaquim Luís Barbosa da Silva, Encarregado de Pessoal Operário e José Maria Lopes Soares, Operário Principal.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo, Eng.º Élio Coelho Rocha.

Canalizador:

Presidente — Eng.º Carlos Alberto Conceição Lopes, Director de Departamento.

Vogais Efectivos — Eng.º Élio Coelho Rocha Chefe de Divisão e Eng.º José Gonçalves da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes — Antero Dinis de Sousa Ferreira, Fiscal Municipal Especialista Principal, e Joaquim Luís Barbosa da Silva, Encarregado de Pessoal Operário.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo, Eng.º Élio Coelho Rocha.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

12 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através dos ofícios da DGAEP, n.ºs 9241,9244,9242, de 22 Novembro de 2007.

13 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, Antonino Aurélio Vieira de Sousa.

2611069000

Aviso n.º 24113/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para os seguintes lugares do grupo de pessoal Técnico Superior:

- 4 lugares Técnico Superior de 1ª classe — arquitecto;
- 3 lugares Técnico Superior de 1ª classe — engenheiro civil; e
- 1 lugar Técnico Superior Principal — engenheiro electrotécnico.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Este concurso é válido apenas para as presentes vagas.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais: os referidos na alínea c), do n.º1, do artigo 4.º, Decreto-Lei n.º404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos na alínea a), b), c), d), e), e f), do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no ponto 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo, os candidatos, fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção: Avaliação curricular

7.1 — Fórmula da avaliação curricular: $AC=HL+EP+FP/3$, em que, HL= Habilitações literárias; EP= Experiência profissional; FP= Formação Profissional;

7.2 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Composição dos júris de selecção:

Arquitecto de 1ª classe:

Presidente — Eng.º Alfredo José Teixeira, Director de Departamento.

Vogais Efectivos — Arq.º José Manuel Loureiro de Melo, Chefe de Divisão e Eng.º Fernanda Maria Rodrigues Adriano, Técnica Superior Assessor.

Vogais suplentes — Eng.º Élio Coelho da Rocha e Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Chefes de Divisão.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Arq.º José Manuel Loureiro de Melo.

Engenheiro civil de 1ª classe:

Presidente — Eng.º Alfredo José Teixeira, Director de Departamento.

Vogais Efectivos — Arq.º José Manuel Loureiro de Melo e Eng.º Élio Coelho da Rocha, Chefes de Divisão.